

**EDITAL Nº 02/2022**  
**PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO PARA NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL.**  
**IMPACTA RN**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN torna pública a abertura do **Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto Socioambiental – IMPACTA RN.**

### **1. Objetivo**

Voltado à participação de empresas, cooperativas, Organizações da Sociedade Civil - OSCs, produtores rurais que desenvolvam negócios de **Impacto Socioambiental** e que já estejam em estágios de ideação, validação ou operação no Estado do Rio Grande do Norte, o programa visa apoiar a estruturação da gestão e impulsionar o crescimento de negócios de impacto. O programa prever soluções e entregas, de acordo com os estágios a seguir:

#### **1.2. Ideação**

Foco: Planejamento, definição do problema, viabilidade da solução, público-alvo, necessidade do mercado são temas trabalhados nessa fase.

Público-alvo: Negócios quem tem uma ideia mas precisam organizar e planejar seu desdobramento, produzindo testes iniciais para compreender e validar a ideia do negócio.

Duração: 4 meses

#### **1.3. Validação**

Foco: Validação do produto frente ao mercado e refinamento do modelo de negócio, de forma escalável, lucrativa e que gere impacto social de forma relevante.

Público-alvo: Negócios a fase do MVP (Minimum Viable Product), quando se lança um produto ou serviço com o mínimo de investimento possível. Fase onde as empresas começam a formar as suas primeiras equipes, clientes, movimento de caixa e presença de mercado.

Duração: 4 meses

#### **1.4. Operação**

Foco: Estruturar a gestão e impulsionar seu crescimento, a partir de um diagnóstico que identifique os desafios prioritários para seu êxito.

Público-alvo: Negócios operacionais, que estejam com empreendedores dedicados integralmente e que vivenciam desafios em áreas como: comercial, gestão de pessoas, planejamento estratégico, plano de expansão, refinamento de modelo de negócio, financeiro, operação e governança.

Duração: 4 meses.

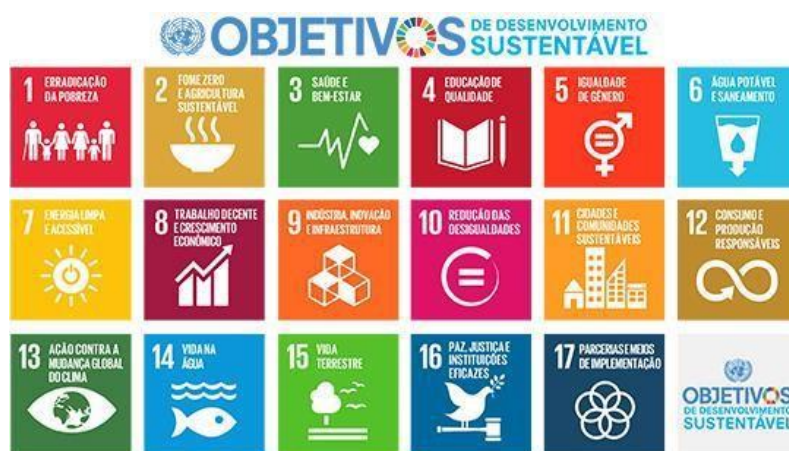
## **2. Agenda 2030**

**2.1.** Como forma de categorizar as áreas de atuação das iniciativas sociais, este Edital se alinha à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são os seguintes:

- Objetivo 1 Erradicação da Pobreza
- Objetivo 2 Fome Zero
- Objetivo 3 Saúde e Bem Estar
- Objetivo 4 Educação de Qualidade
- Objetivo 5 Igualdade de Gênero
- Objetivo 6 Água Potável e Saneamento
- Objetivo 7 Energia Limpa e Acessível
- Objetivo 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

- Objetivo 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura
- Objetivo 10 Redução das Desigualdades
- Objetivo 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis
- Objetivo 12 Consumo e Produção Responsáveis
- Objetivo 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima
- Objetivo 14 Vida na Água
- Objetivo 15 Vida Terrestre
- Objetivo 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- Objetivo 17 Parcerias e Meios de Implementação

**2.2.** No momento da inscrição, as iniciativas deverão apontar qual o objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) corresponde com maior fidelidade às atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas. Para entender melhor cada um dos ODS, basta acessar o site da ONU: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



### 3. Regulamento

- 3.1.** O Regulamento dos Programas de Aceleração de Negócios de Impacto tem por intuito divulgar o IMPACTA RN 2022, que apoiará empreendedores sociais no Rio Grande do Norte na estruturação de seus negócios de forma profissional e sustentável, para que cresçam e ampliem seu impacto de forma financeiramente viável. O apoio se diferenciará de acordo com os estágios de maturidade de cada negócio, que precisarão de soluções de acordo com suas fases de atuação, promovendo, assim, métodos e soluções customizadas por etapas.
- 3.2.** O programa tem como foco proporcionar métodos ágeis para melhorias na gestão, desenvolvimento de produto e processos, escala e acesso a mercados, estruturação comercial, entre outras demandas identificadas pelo próprio negócio, no sentido de facilitar caminhos para que avancem para uma próxima etapa de desenvolvimento.
- 3.3.** É elegível para este edital modelo de negócios oriundos de MEI, Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas, Produtores Rurais, OSCs comprometidas com o desenvolvimento de soluções capazes de gerar impacto socioambiental positivo para a sociedade e, ao mesmo tempo, gerar lucro para seus sócios ou para ser reinvestido para o próprio negócio.
- 3.4.** De acordo com o Sistema SEBRAE, Negócios de Impacto socioambiental são empreendimentos que geram lucro e impacto social e/ou ambiental positivo, através da sua atividade principal.

### 4. Do funcionamento

- 4.1.** No programa de Pré Aceleração de Negócios de Impacto, ao longo 4 meses, os empreendedores receberão apoio continuado de uma equipe multidisciplinar de especialistas, composta por mentores de impacto social, consultores de mercado e analistas de empreendedorismo, que os ajudarão a entender o momento do seu negócio e vencer

desafios.

## 5. Do Programa

**5.1.** O programa é composto por Mentorias, Consultorias e Capacitações focadas nos estágios de maturidade dos negócios selecionados. Elas possibilitarão a aceleração de cada negócio, dentro da sua necessidade individual, com uma avaliação inicial e realização de planos de ação por negócios.

### 5.1.1. Do mentor

- 5.1.1.1. Os negócios serão acompanhados por mentores e profissional credenciados ao Sistema de Gestão de Credenciados, para acompanhar o seu desenvolvimento até o final do programa.
- 5.1.1.2. Os mentores possuem experiência empreendedora e terão como papel acompanhar a trajetória do negócio, além de pactuar ações e propor caminhos para cumprimento dos resultados.
- 5.1.1.3. Cada negócio terá direito a 6 agendamentos de mentoria distribuídos de 1 hora cada, que acontecerão de forma online ou presencial.
- 5.1.1.4. Os agendamentos serão feitos previamente com a equipe do **SEBRAE/RN**.

### 5.1.2. Dos consultores

- 5.1.2.1. Os consultores são especialistas funcionais que atuarão para ajudar o negócio a resolver questões específicas previamente pactuadas entre empreendedor e mentor. Cada negócio poderá trabalhar os seguintes temas durante as consultorias:
  - Planejamento;
  - Estratégia;
  - Assessoria jurídica;
  - Marketing digital;
  - Storytelling e vendas;
  - Finanças (viabilidade e precificação).
- 5.1.2.2. Cada negócio terá direito a 30 horas de consultorias que deverão ser utilizadas até novembro de 2022 e agendadas previamente com a equipe do **SEBRAE/RN** (profissionais credenciados do SGC).

### 5.1.3. Das Capacitações

- 5.1.3.1. O programa oferecerá como capacitação três metodologias para desenvolvimento dos produtos e serviços e maturidade dos modelos de negócios: O BOOTCAMP– Empreendedorismo em ação. O DESIGN SPRINT Desenvolvido pelo Google Ventures, o Design Sprint é uma maneira ágil de tornar real uma ideia, um produto e suas funcionalidades em um espaço curto de tempo. São poucos dias de trabalho intenso, juntando práticas e estratégia de negócios, inovação e ciência do comportamento. O PROTOTIPE – Proposta de Valor e Jornada do Cliente.

### 5.1.4. Encerramento e desdobramentos

- 5.1.4.1. Serão realizadas duas rodadas de negócios com empresas de impacto, parceiros e investidores, onde serão negociados produtos e serviços de negócios sociais. Todas as empresas participarão da rodada.

## 5.2. Da participação

### 5.2.1. Das inscrições

- 5.2.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo formulário no site do SEBRAE/RN, ou pelo link <https://forms.office.com/r/AFgZ2XmxCT>.
- 5.2.1.2. Cada projeto participante deverá registrar e descrever sua proposta, seguindo as instruções detalhadas no formulário.

- 5.2.1.3. Atenção: Cada projeto só pode ser inscrito uma única vez. Não será permitido que uma mesma pessoa jurídica faça parte de mais de um projeto inscrito.
- 5.2.1.4. As inscrições fora do prazo não serão aceitas.

**5.2.2. Para se inscrever o empreendedor deve:**

- 5.2.2.1. Ser morador do Estado do Rio Grande do Norte;
- 5.2.2.2. Ter mais de 18 anos;
- 5.2.2.3. Ter empresa, OSC ou cooperativa devidamente constituída no Estado do Rio Grande do Norte;
- 5.2.2.4. Ter disponibilidade para participar de todas as etapas, seja presencial ou online.

**5.3. Do processo seletivo**

- 5.3.1. Serão selecionados até 40 (quarenta) projetos de impacto socioambiental.
- 5.3.2. As inscrições serão avaliadas conforme os **Critérios de Pontuação**, a partir de uma matriz de critérios gerais, podendo alcançar a pontuação máxima de 100 pontos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inovação	10
Alcance	10
Potencial de escala	10
Integração entre os ODS	20
Adotam critérios de equidade de gênero e empoderamento de grupos vulneráveis	10
Ter soluções com foco em jovens, pessoas com deficiência, idosos, negros e minorias.	10
Sustentabilidade financeira	10
Ter participado de outros programas de aceleração	10
Capacidade de monitorar impacto social	10

- 5.3.3. A banca examinadora será composta por representantes das seguintes instituições:

- SEBRAE/RN;
- Redes empresariais;
- Universidades.

**5.4. Do investimento**

- 5.4.1. O Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto requer um investimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo subsidiado em 70% (R\$ 2.100,00) pelo SEBRAE/RN e, o remanescente de 30% (R\$ 900,00), ficará sob a responsabilidade do empreendedor social. A forma de pagamento poderá ser à vista ou parcelado em até 6 vezes no cartão de crédito. Esse valor pode ser investido por um parceiro de impacto ou pelo próprio empreendedor.

**6. Destaque e Premiação**

- 6.1. Em caráter extraordinário, o presente edital reconhecerá, adicionalmente, por meio de uma banca examinadora, aqueles casos que tenham particular destaque durante a jornada de pré-aceleração e cujos negócios atinjam os melhores resultados ao longo dos seis meses, especialmente quanto aos critérios *faturamento, impacto, inovação, avanço na maturidade e ampliação de mercado*.

<b>CRITÉRIO PARA PREMIAÇÃO DOS DESTAQUES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Faturamento</b>	20
<b>Impacto</b>	20
<b>Inovação</b>	20
<b>Avanço na maturidade</b>	20
<b>Ampliação de mercado</b>	20

**6.2.** A premiação compreenderá os seguintes valores: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o primeiro lugar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o segundo lugar e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o terceiro lugar.

## **7. Disposições Finais**

**7.1.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Comitê de Seleção, na formada legislação vigente.

**7.2.** O SEBRAE/RN reserva-se no direito de realizar alterações no edital, caso e quanto considerar necessário.

**7.3.** Todas e quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail [impactosocial@rn.sebrae.com.br](mailto:impactosocial@rn.sebrae.com.br).

## **7.4. Cronograma Geral**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	<b>07/03/2022 a 21/03/2022</b>
Avaliações	<b>22/03/2022 a 25/03/2022</b>
Divulgação de resultados	<b>28/03/2022</b>
Pagamento do Investimento	<b>29/03/2022 a 31/03/2022</b>
Início do Programa	<b>01/04/2022</b>
Término do Programa	<b>01/10/2022</b>

Natal/RN, 22 de fevereiro 2022.

João Hélio da Costa Cunha  
Cavalcanti Junior  
Diretor Técnico do SEBRAE/RN

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

### Link do Documento:

[https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/ORDEMDESER3695](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/ORDEMDESER3695)

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

GEDOC/FLUIG: None



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Colaborador/Articulador: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/ORDEMDESER3695](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/ORDEMDESER3695)